

## ACÓRDÃO Nº 5574/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.541/2014-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (51.169.555/0001-00); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); e Walter Barelli (008.056.888-20).
  - 3.2. Recorrente: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE (51.169.555/0001-00).
4. Entidades: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/Ministério do Trabalho) e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal: Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP), representando Walter Barelli e Luís Antônio Paulino; e Ana Cláudia Granato de Souza (118.100/OAB-SP) e outros, representando Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE contra o Acórdão 4.508/2018-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer dos presentes embargos, com fundamento no art. 34, **caput** e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
  - 9.2. retornar os autos à Secex/SP para que proceda às notificações de praxe e, posteriormente, envie o processo à Serur para que ela promova o exame de admissibilidade do recurso de reconsideração apresentado pela SEADE, assim como de outros de mesma natureza eventualmente interpostos; e
  - 9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente.
10. Ata nº 19/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 12/6/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5574-19/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Procurador